



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 13 de junho de 2024.

TERMO ADITIVO N° H00108/2024

Processo SEI N° HMMG.2022.00001618-56

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 275/2022

Termo de Contrato de Origem n° H00019/2023

TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a empresa CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar n°. 191/18, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada CONTRATANTE, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Emmanuel Carlos Pierangelli, de outro lado a empresa **CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA**, CNPJ n° 46.962.122/0001-60, denominada CONTRATADA, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI n° HMMG.2022.00001618-56, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Alteração do CNPJ inicial do contrato 46.962.122/0003-21 para CNPJ 46.962.122/0001-60 válido a partir da data da assinatura do presente termo.

Cláusula Segunda – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA

Nome Responsável: Simone Barros Ravazi

E-mail: simone@cqc.com.br

RG nº: 27.327.240-8

CPF nº: 271.063.778-21



Documento assinado eletronicamente por **Simone Barros Ravazi, Usuário Externo**, em 14/06/2024, às 14:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI, Diretor(a) Administrativo**, em 17/06/2024, às 10:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 17/06/2024, às 10:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11360986** e o código CRC **A8973FAD**.